



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1692, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.595,48.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 97.932,20 (Noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

015 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

059 – 05 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.100,00

063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 53,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

099 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.700,00

02.09.04 – CRAS

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS

125 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.800,00

128 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 546,70

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

137 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.050,00

146 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 9.200,00

149 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.500,00

152 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 47,50

02.10.02 – Educação Infantil

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil

157 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

163 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil

12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil

181 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.800,00

182 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

02.10.09 – Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.362.0008.2.023 – Manutenção do Ensino Médio	
194 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
02.10.10 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0008.2.024 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
201 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 535,00
02.10.12 – Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
212 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
214 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 600,00
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
246 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 23.000,00
02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
253 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.932,20 (Noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete	
018 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
068 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 53,00
075 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.100,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS	
104 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.700,00

02.09.04 – CRAS

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS	
126 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 546,70
127 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
140 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.097,50
141 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 18.700,00

02.10.02 – Educação Infantil

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
154 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
155 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

159 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil	
12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
184 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.500,00
185 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.500,00
187 – 02 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
188 – 02 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00
02.10.09 – Ensino Médio	
12.362.0008.2.023 – Manutenção do Ensino Médio	
195 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
02.10.10 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0008.2.024 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
200 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 535,00
02.10.12 – Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
208 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.600,00
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
242 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
251 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500,00

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 38.050,00 (Trinta e oito mil e cinquenta reais), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil

12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
181 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 34.150,00
182 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.900,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.050,00 (Trinta e oito mil e cinquenta reais) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil

12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil	
178 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 38.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 126.613,28 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

032 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

615 – 02 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 4.613,28

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 32.000,00

072 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras

246 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais

258 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.200,00

259 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.800,00

260 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 12.000,00

261 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

262 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.613,28 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de Agosto de 2014.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1692 Em 13/08/14
lei nº - fis nº 19 Livro nº 02
O publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo